



PORTARIA N.º 369/2018

Dispõe sobre exoneração por Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Sra. SUZETE APARECIDA GONÇALVES DA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 15/10/2018, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Cargo de Provimento Efetivo de “PTEB II”, a Sra. **SUZETE APARECIDA GONÇALVES DA COSTA**, RG n.º 10.677.488, nomeada através da portaria n.º 038, de 10 de fevereiro de 2000, tudo conforme Portaria n.º 015, de 15 de outubro de 2018, do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, publicada por afixação no Quadro de Editais na sede da Autarquia Municipal.

Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º O exonerado deixará o cargo mediante a assinatura em comunicado pela Divisão de Recursos Humanos, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º O exonerado deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

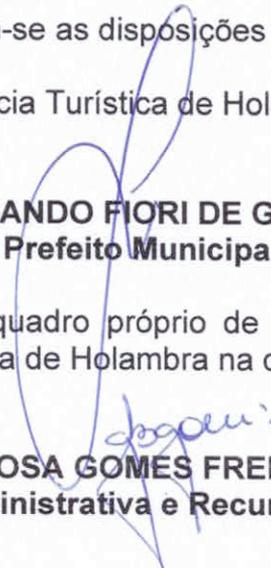
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de outubro de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos